



**DECISÃO ADMINISTRATIVA
PELO ARQUIVAMENTO**

Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 09010001504/15

Requerente: Maria de Lourdes Oliveira e Silva Soares

CPF: 208.162.276-91

Imóvel da Intervenção: Fazenda Niza

Município: Caeté/MG

Objeto: supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (limpeza pasto)

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº. 14.184/02 e o inciso I do parágrafo único do art. 42 do Decreto Estadual nº. 47.344/18, **ARQUIVA** o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constante nos autos e do relatório técnico de vistoria, que identifica a área em que se pretende a intervenção ambiental, caracterizada por vegetação herbáceo-arbustiva e sem estimativa de rendimento lenhoso, conforme disposto no Art. 65 da Lei nº 20.922/13, que regulamenta a política florestal e de proteção à biodiversidade no Estado.

Publique-se, officie-se e arquite-se.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2019.

Ronaldo José Ferreira Magalhães

Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

MASP 1.176.552-6